Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 991 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Propõe a demarcação horizontal na faixa de rolamento, e melhorias na sinalização vertical nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans, realize demarcação (pintura) para identificação de Área Escolar na faixa de rolamento, e sinalização vertical de identificação escolar e limitador de velocidade na Rua Recife nº1874, Bairro Centro – Pré-Escola El Shaddai;

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de Agosto de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos colaboradores e pais de alunos desta Escola, na região supramencionada, que buscam por melhorias para que suas necessidades sejam atendidas em relação às marcações no lugar indicado.

Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à solução para o problema.